



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 03.395.396/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:13:34 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **21EF.767F.0235.75C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 03.395.396/0001-01 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Período: 01/02/2020 a 28/02/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
21EF767F023575C7	Positiva com efeitos de negativa	28/02/2020 02:13:34	26/08/2020	Valida Prorrogada até 24/11/2020		

« ‹ 1 › »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PROF nº 995/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/02/2020, conforme Anexo 1. Pê

[Nova consulta](#)

[Voltar para o início](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.395.396/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROLUZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO 367	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8822-7886	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2020** às **10:38:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.395.396/0001-01
NOME EMPRESARIAL: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCIO MARTINS BARBOSA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2020 às 10:39 (data e hora de Brasília).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 03.395.396/0001-01
NOME EMPRESARIAL ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.42.2E.73.27.78.AE.0B.4E.FB.BC.54.23.A6.61.0B.16.47.91.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03395396000101	ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI:03395396000101	839589822599992587 536447558323121266 64	03/07/2020 a 03/07/2021	Sim
Contador	39989682453	JAIR CARLOS DA SILVA:39989682453	140794713284917774 114993089451979849 344	23/03/2020 a 23/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FB.42.2E.73.27.78.AE.0B.4E.FB.BC.54.
23.A6.61.0B.16.47.91.F0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/09/2020 às 09:20:29

6E.99.0F.3F.19.70.02.C8
01.AB.AC.25.3B.D4.03.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
NIRE	
CNPJ	03.395.396/0001-01
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/09/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7224

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7224
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.42.2E.73.27.78.AE.0B.4E.FB.BC.54.23.A6.61.0B.16.47.91.F0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.395.396/0001-01

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.717.882,06	R\$ 1.093.554,24
CIRCULANTE		R\$ 4.716.938,80	R\$ 1.093.056,71
DISPONIVEL		R\$ 4.231.004,14	R\$ 560.236,48
CAIXA		R\$ 3.703.836,56	R\$ 44.692,22
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.703.836,56	R\$ 44.692,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 527.167,58	R\$ 515.544,26
BANCO BRADESCO S.A.		R\$ 13.872,61	R\$ 13.872,61
BANCO ITAU CONTA 00563-0		R\$ 286.715,48	R\$ 286.715,48
BANCO HSBC		R\$ 1.494,06	R\$ 1.494,06
BANCO DO BRASIL		R\$ 154.378,74	R\$ 142.755,42
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL		R\$ 1.833,97	R\$ 1.833,97
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 68.872,72	R\$ 68.872,72
CREDITOS		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 6.001,04	R\$ 6.001,04
IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 9.889,63	R\$ 9.889,63
ICMS A RECUPERAR		R\$ 118.809,19	R\$ 118.809,19
ESTOQUES		R\$ 350.902,87	R\$ 398.120,37
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 350.902,87	R\$ 398.120,37
ESTOQUE FINAL		R\$ 350.902,87	R\$ 398.120,37
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 331,93	R\$ (0,00)
SEGUROS CONTRA INCENDIO		R\$ 331,93	R\$ (0,00)
SEGURO CONTRA INCEDIO		R\$ 331,93	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 943,26	R\$ 497,53
IMOBILIZADO		R\$ 943,26	R\$ 497,53
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (1.285,36)	R\$ (1.731,09)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (1.285,36)	R\$ (1.731,09)
PASSIVO		R\$ 4.717.882,06	R\$ 1.093.554,24
CIRCULANTE		R\$ 501.690,96	R\$ 762.590,38
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 126.562,36	R\$ 408.555,79
FORNECEDORES		R\$ 126.562,36	R\$ 408.555,79

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

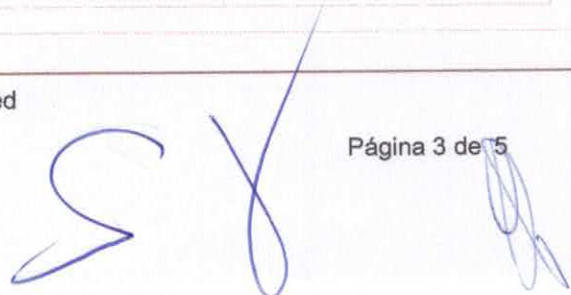
Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FORNECEDORES GERAIS		R\$ (0,03)	R\$ 0,00
ELETRO ZAGONEL LTDA		R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
MARGUTTI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.488,47	R\$ 2.488,47
SANTA LUIZA CONDUTORES ELETRICOS LTDA.		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
VICENTINOS DO BRASIL PLASTIC INJECTION L		R\$ 106,04	R\$ 106,04
WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.066,91
LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONI		R\$ 5.306,56	R\$ 24.602,57
INCABLE DO BRASIL LTDA		R\$ 9.644,92	R\$ 9.644,92
INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 2.656,20
MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 1.140,00	R\$ 912,00
ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.486,56
COMERCIAL ACO BOMPREGO LTDA		R\$ 2.018,08	R\$ 5.463,44
RGP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA		R\$ 5.554,50	R\$ 6.679,50
DMP EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.707,50
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 0,00	R\$ 363,41
EMATEL EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA ME		R\$ 2.864,84	R\$ 2.942,46
CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 4.156,51	R\$ 4.612,51
MOGITRAFO IND. E COM. DE TRANSF. LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
INCOPOST - INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.312,60
ENERLUX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST		R\$ 0,00	R\$ 1.632,70
INDUSPLAST UTENSILIOS DE PLASTICOS LTDA		R\$ 3.343,20	R\$ 3.343,20
OLIVO S/A - PRODUTOS ELETRICOS		R\$ 1.948,79	R\$ 1.948,79
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.296,69
GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA		R\$ 0,06	R\$ 7.330,56
NOCOES-NORDESTE COM E REP DE MATERIAIS E		R\$ 0,45	R\$ 0,45
PLUZIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS		R\$ 855,60	R\$ 855,60
MAR GIRIUS CONTINENTAL INDUSTRIA DE CONT		R\$ 1.409,09	R\$ 2.113,63
LUSTRES TROPICAL LTDA - ME		R\$ 2.476,37	R\$ 2.476,37
CANDELABRO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - M		R\$ 135,92	R\$ 135,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QU8I RONIX TECNOLOG:8 LTD8 ,		R\$ 4.481,23	R\$ 4.481,23
FISCHER INDUSTRIA MECANICA LTDA.		R\$ 5.166,28	R\$ 5.166,28
M. C. RIBEIRO SIGNORINI EIRELI		R\$ 1.801,17	R\$ 1.801,17
HAVELLS SYLVANIA BRASIL ILUMINACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.751,77
PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA		R\$ 2.703,19	R\$ 2.703,19
POLIMERICOM.COM. E IND. DE MATERIAL ELETR		R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
HELDER DE OLIVEIRA COSTA		R\$ 5.264,00	R\$ 5.264,00
INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 704,13	R\$ 753,10
STEEL LOOP INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA		R\$ 1.864,84	R\$ 3.019,32
SWELL IMP. COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMI		R\$ 5.511,45	R\$ 5.511,45
INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRIC		R\$ 0,00	R\$ 700,39
CARAJAS MAT CONST LTDA - C. GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 20.126,67
FJ PIRES COMÁRCIO DE MATERIAIS ELÁTRIC		R\$ 266,00	R\$ 266,00
J. BATISTA DE SOUSA MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 9.156,00
ELETRONOR ENO ,E COM ,LTDA ,		R\$ 0,00	R\$ 20,00
M P COMERCIO IMP. E EXP. DE LAMPADAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 84.999,03
ACO BR8ZIL COMERCIO		R\$ 2.165,92	R\$ 4.074,93
POLI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD		R\$ 8.588,00	R\$ 8.588,00
DANTAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.492,19
MULTI SLIM LTDA		R\$ 7.174,22	R\$ 7.174,22
UNIFOCUS COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 29,53	R\$ 29,53
TREVENTOS COM. DE EQUIP. DE SEGURANCA LT		R\$ 5.280,00	R\$ 5.313,67
EMBULED COM.DE IMPORTACAO E EXP.LTDA EPP		R\$ 9.781,65	R\$ 9.781,65
METALURGICA PISA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.264,00
O BARATEIRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRIC		R\$ 837,00	R\$ 837,00
CLARO S/A.		R\$ 0,00	R\$ (3.410,00)
BOREAL INDUSTRIA DE FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.484,50
Net+Phone Telecomunicacoes Ltda		R\$ 778,80	R\$ 778,80
TERRA LUZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA ILUM		R\$ 11.301,40	R\$ 11.301,40



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT		R\$ 1.007,07	R\$ 1.007,07
DE LED ILUMINA COMERCIO DE ILUMINACAO EI		R\$ 588,11	R\$ 588,11
GEREDAUTO FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.060,00
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA		R\$ 550,00	R\$ 550,00
Paragam Comercio e Industria eireli - Me		R\$ 0,00	R\$ 12.327,09
POLIFUSI MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.166,40
SUELI BERNARDO PIANEZER		R\$ 0,00	R\$ 1.264,50
LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETR. IMP. E E		R\$ 0,00	R\$ 2.531,91
CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.723,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 101.259,66	R\$ 17.555,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 89.257,16	R\$ (4.300,96)
SALARIOS A PAGAR		R\$ 72.071,17	R\$ 5.629,35
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 6.892,90	R\$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 5.470,99	R\$ 0,00
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (2.356,39)	R\$ (9.930,31)
13º SALARIOS A PAGAR		R\$ 7.178,49	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 12.002,50	R\$ 21.855,96
INSS A RECOLHER		R\$ 9.785,03	R\$ 22.747,92
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.909,58	R\$ 961,70
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (902,39)	R\$ (902,39)
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		R\$ 110,47	R\$ 0,00
TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (951,27)
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 99,81	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 272.983,70	R\$ 336.479,59
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 272.983,70	R\$ 336.479,59
PIS A RECOLHER		R\$ 24.086,84	R\$ 34.174,44
COFINS A RECOLHER		R\$ 63.795,04	R\$ 110.345,08
ISS A RECOLHER		R\$ 6.306,80	R\$ 6.684,30
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (34.838,28)	R\$ (66.124,92)
(-) IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ (3.388,00)	R\$ (3.388,00)
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 92.648,97	R\$ 112.529,77
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 77.887,26	R\$ 95.773,85

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS - PARCELAMENTO		R\$ 46.485,07	R\$ 46.485,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 885,24	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 885,24	R\$ 0,00
MARCEP CORRETAGEM DE SEGUROS SA		R\$ 885,24	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.216.191,10	R\$ 330.963,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.473.972,32	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 3.473.972,32	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.473.972,32	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 542.218,78	R\$ 130.963,86
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 542.218,78	R\$ 614.772,76
LUCRO NO PERIODO		R\$ 542.218,78	R\$ 614.772,76
PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (483.808,90)
PREJUIZO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ (483.808,90)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.395.396/0001-01

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 2.057.131,89	R\$ 1.863.436,48
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.057.131,89	R\$ 1.853.389,48
VENDAS MERCADORIA NFCE FATURADA POR NFE		R\$ 0,00	R\$ 2.497,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.550,00
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (85.965,11)	R\$ (99.096,84)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (5.182,00)	R\$ (40.051,75)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (68,21)	R\$ (2.029,95)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (3.095,00)	R\$ (377,50)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (13.824,86)	R\$ (10.087,60)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (63.795,04)	R\$ (46.550,04)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (1.181.947,55)	R\$ (928.947,55)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.181.947,55)	R\$ (928.947,55)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (192.282,66)	R\$ (183.752,44)
(-) SALARIOS		R\$ (72.999,55)	R\$ (67.125,31)
(-) 13o SALARIO		R\$ (5.162,13)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (6.258,69)	R\$ (5.796,59)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (192,32)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (31.976,56)	R\$ (20.900,00)
(-) CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE		R\$ (27,58)	R\$ (30,82)
(-) PRO-LABORE		R\$ (66.375,72)	R\$ (66.375,72)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (445,73)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (566,45)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (331,93)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (40,59)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (946,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (7.458,62)	R\$ (21.000,98)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.023,81)	R\$ (0,00)
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 491,33	R\$ 900,50
BRINDES		R\$ 491,33	R\$ 900,50
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (45,31)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (45,31)	R\$ (0,00)
(-) (=) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (62.031,01)	R\$ (37.767,39)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (28.966,65)	R\$ (17.886,59)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (33.064,36)	R\$ (19.880,80)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 535.351,58	R\$ 614.772,76

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.395.396/0001-01

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.717.862,06	R\$ 1.093.554,24
CIRCULANTE		R\$ 4.716.536,80	R\$ 1.093.056,71
DISPONIVEL		R\$ 4.231.004,14	R\$ 560.236,48
CAIXA		R\$ 3.703.836,56	R\$ 44.652,22
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.703.836,56	R\$ 44.652,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 527.167,58	R\$ 515.544,26
BANCO BRADESCO S.A.		R\$ 13.872,61	R\$ 13.872,61
BANCO ITAU CONTA 00563-0		R\$ 286.715,48	R\$ 286.715,48
BANCO HSBC		R\$ 1.494,06	R\$ 1.454,06
BANCO DO BRASIL		R\$ 154.378,74	R\$ 142.755,42
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL		R\$ 1.833,97	R\$ 1.633,97
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 68.872,72	R\$ 68.872,72
CREDITOS		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 6.001,04	R\$ 6.001,04
IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 9.889,63	R\$ 9.889,63
ICMS A RECUPERAR		R\$ 118.809,19	R\$ 118.809,19
ESTOQUES		R\$ 350.902,87	R\$ 398.120,37
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 350.902,87	R\$ 398.120,37
ESTOQUE FINAL		R\$ 350.902,87	R\$ 398.120,37
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 331,93	R\$ (0,00)
SEGUROS CONTRA INCENDIO		R\$ 331,93	R\$ (0,00)
SEGURO CONTRA INCEIDIO		R\$ 331,93	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 543,26	R\$ 497,53
IMOBILIZADO		R\$ 543,26	R\$ 497,53
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
(-) DEPRECIACOES ACUMLADAS		R\$ (1.295,36)	R\$ (1.731,09)
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (1.295,36)	R\$ (1.731,09)

INFORMALIVA					
PASSIVO			R\$ 4.717.882,06		R\$ 1.093.554,24
CIRCULANTE			R\$ 501.690,96		R\$ 762.590,38
FORNECEDORES GERAIS			R\$ 126.562,36		R\$ 409.555,79
FORNECEDORES			R\$ 126.562,36		R\$ 409.555,79
(-) FORNECEDORES GERAIS			R\$ (0,00)		R\$ 0,00
ELETRO ZAGONEI LTDA			R\$ 1.599,00		R\$ 1.599,00
MARGUTTI INDUSTRIAL LTDA			R\$ 2.488,47		R\$ 2.488,47
SANTA LUIZA CONDUTORES ELETRICOS LTDA.			R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00
VICENTINOS DO BRASIL PLASTIC INJECTION L			R\$ 106,04		R\$ 106,04
WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			R\$ 0,00		R\$ 11.066,91
LUKKA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETROM			R\$ 5.306,56		R\$ 24.602,57
INCABILE DO BRASIL LTDA			R\$ 9.644,92		R\$ 9.644,92
INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD			R\$ 0,00		R\$ 2.656,20
MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA			R\$ 0,00		R\$ 60,00
FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA			R\$ 1.140,00		R\$ 912,00
ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA			R\$ 0,00		R\$ 18.486,56
COMERCIAL ACO BOVPRECO LTDA			R\$ 2.018,08		R\$ 5.463,44
RGP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA			R\$ 5.554,50		R\$ 5.679,50
DMP EQUIPAMENTOS LTDA			R\$ 0,00		R\$ 12.707,50
MARTINS COM SERV DISTR SA			R\$ 0,00		R\$ 363,41
EMATEL EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA ME			R\$ 2.864,84		R\$ 2.942,46
CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA			R\$ 4.156,51		R\$ 4.612,51
MOGITRAFO IND. E COM. DE TRANSF. LTDA -			R\$ 0,00		R\$ 2.400,00
INCOPOST - INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA			R\$ 0,00		R\$ 4.312,60
ENERLUX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONGT			R\$ 0,00		R\$ 1.632,70
INDUSPLAST UTENSILIOS DE PLASTICOS LTDA			R\$ 3.343,20		R\$ 3.343,20
OLIVO S/A - PRODUTOS ELETRICOS EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA			R\$ 1.948,79		R\$ 1.948,79
GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA			R\$ 0,06		R\$ 7.330,56
NOCOES-NORDESTE COM E REP DE MATERIAIS E			R\$ 0,45		R\$ 0,45
PLUZIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS			R\$ 855,60		R\$ 855,60
MAR GIRIUS CONTINENTAL INDUSTRIA DE CONT			R\$ 1.409,09		R\$ 2.113,63
LUSTRES TROPICAL LTDA - ME			R\$ 2.476,37		R\$ 2.476,37
CANDELABRO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - M			R\$ 135,92		R\$ 135,92
QU91 RONIX TECNOLOG 3 LTDS.			R\$ 4.481,23		R\$ 4.481,23

FISCHER INDUSTRIA MECANICA LTDA	R\$ 5.166,28	R\$ 5.166,28
M. C. RIBEIRO SIGNORINI EIRELI	R\$ 1.801,17	R\$ 1.801,17
HAVELLS SYLVANIA BRASIL ILUMINACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.751,77
PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA	R\$ 2.703,19	R\$ 2.703,19
POLIMERICO COM. E IND. DE MATERIAL ELETR	R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
HELDER DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 5.264,00	R\$ 5.264,00
INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 704,13	R\$ 753,10
STEEL LOOP INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	R\$ 1.864,84	R\$ 3.019,32
SWELL IMP. COMERCIO DE PRODUTOS DE LUMI	R\$ 5.511,45	R\$ 5.511,45
INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRIC	R\$ 0,00	R\$ 700,39
CARAJAS MAT CONST LTDA - C. GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 20.126,67
FUJIPRES COMARCIO DE MATERIAIS ELATRIC	R\$ 266,00	R\$ 266,00
J BATISTA DE SOUSA MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 0,00	R\$ 9.156,00
ELETRONOR ENO. E COM. LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 20,00
M P COMERCIO IMP. E EXP. DE LAMPADAS LTD	R\$ 0,00	R\$ 84.999,03
ACO BRAZIL COMERCIO	R\$ 2.165,92	R\$ 4.074,93
POLI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD	R\$ 8.598,00	R\$ 8.598,00
DANTAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.492,19
MULTI SLIM LTDA	R\$ 7.174,22	R\$ 7.174,22
UNIFOCUS COMERCAL LTDA - EPP	R\$ 29,53	R\$ 29,53
TREVENTOS COM. DE EQUIP. DE SEGURANCA LT	R\$ 5.280,00	R\$ 5.313,67
EMBULED COM. DE IMPORTACAO E EXP. LTDA EPP	R\$ 9.781,65	R\$ 9.781,65
METALURGICA PIGA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.264,00
O BARATEIRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRIC	R\$ 837,00	R\$ 837,00
CLARO S/A	R\$ 0,00	R\$ (3.410,00)
BOREAL INDUSTRIA DE FIOS E CABOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 19.494,50
Net-chone Telecomunicacoes Ltda	R\$ 778,80	R\$ 778,80
TERRA LUZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA LUMI	R\$ 11.301,40	R\$ 11.301,40
CARBONAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	R\$ 1.007,07	R\$ 1.007,07
DE LED LUMINA COMERCIO DE ILUMINACAO EI	R\$ 588,11	R\$ 588,11
GEREDAUTO FERRAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.060,00
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Paragam Comercio e Industria eireli - Me	R\$ 0,00	R\$ 12.327,09
POLIFUSI MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 13.166,40
SUEU BERNARDO PIANEZER	R\$ 0,00	R\$ 1.264,50

LUCRA COMERCIO DE ELETR. ELETRO ELET.	R\$ 0,00	R\$ 2.531,91
IMP. E		
CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 15.723,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 101.289,66	R\$ 17.555,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 89.287,16	R\$ 14.300,95
SALARIOS A PAGAR	R\$ 72.071,17	R\$ 5.629,35
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 6.892,90	R\$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR	R\$ 5.470,99	R\$ 0,00
(-) FERIAS A PAGAR	R\$ (2.356,39)	R\$ (9.930,31)
1º SALARIOS A PAGAR	R\$ 7.178,49	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 12.002,50	R\$ 21.855,95
INSS A RECOLHER	R\$ 9.785,03	R\$ 22.747,92
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.509,58	R\$ 961,70
(-) IRRF A RECOLHER	R\$ (902,39)	R\$ (902,39)
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	R\$ 110,47	R\$ 0,00
TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ (951,27)
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	R\$ 99,81	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 272.983,70	R\$ 336.479,59
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 272.983,70	R\$ 336.479,59
PIG A RECOLHER	R\$ 24.086,94	R\$ 34.174,44
COFINS A RECOLHER	R\$ 53.795,04	R\$ 110.345,08
ISS A RECOLHER	R\$ 6.306,80	R\$ 6.654,30
(-) ICMS A RECOLHER	R\$ (34.838,29)	R\$ (65.124,92)
(-) IRRF - RENDA NA FONTE A RECOLHER	R\$ (3.398,00)	R\$ (3.398,00)
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	R\$ 92.648,97	R\$ 112.529,77
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 77.887,26	R\$ 95.773,85
ICMS - PARCELAMENTO	R\$ 46.485,07	R\$ 46.485,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 885,24	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 885,24	R\$ 0,00
MARCEP CORRETAGEM DE SEGUROS SA	R\$ 885,24	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.216.191,10	R\$ 330.953,85
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 3.473.972,32	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIO ANTERIORES	R\$ 3.473.972,32	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 3.473.972,32	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO	R\$ 542.218,78	R\$ 130.953,85



LUCRO NO EXERCÍCIO	R\$ 642.218,78	R\$ 614.772,76
LUCRO NO PERÍODO	R\$ 642.218,78	R\$ 614.772,76
PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ (483.808,90)
PREJUÍZO NO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ (483.808,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.42.2E.73.27.78, AE.0B.4E.FB.BC.54.23.A8.61.0B.16.47.91.F0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.8 do Visualizador





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAIR CARLOS DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-006900/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 399.896.824-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/10/2020 as 11:38:03.

Válido até: 31/10/2020.

Código de Controle: 5684.7552.9368.2915.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0634.54A6.4F4B.D8B6

Emitida no dia 02/09/2020 às 11:50:03

Nome Empresarial:

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

Endereço:

PRESIDENTE JOAO PESSOA

Número:

367

Complemento:

CEP:

58400-002

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

Inscr. Estadual:

16.125.584-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.395.396/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **29.637-2020** que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** de CNPJ nº **03.395.396/0001-01**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº **377510**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B8D-2ABD-948B-DB2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 06/10/2020 10:46:01 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1B8D-2ABD-948B-DB2C>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.395.396/0001-01**Razão Social:** ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**Endereço:** R PRESIDENTE JOAO PESSOA 367 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB /
58400-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020**Certificação Número:** 2020093004151786534914

Informação obtida em 02/10/2020 15:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.395.396/0001-01

Certidão n°: 25084921/2020

Expedição: 02/10/2020, às 15:24:06

Validade: 30/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.395.396/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO MARTINS BARBOSA

CPF: 713.441.364-00

Certidão n°: 25085329/2020

Expedição: 02/10/2020, às 15:26:18

Validade: 30/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO MARTINS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **713.441.364-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.395.396/0001-01

Razão Social: ELETROLUZ COM MAT ELETRICOS EIRELI ME

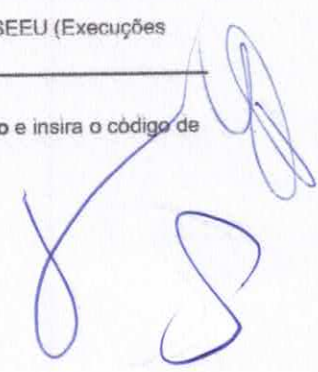
Nome Fantasia: ELETROLUZ

Certidão emitida às 09:46 de 11/09/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dUpN.gdv2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 713.441.364-00

Nome: MARCIO MARTINS BARBOSA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 01726627110 SSPPB PB

Data de nascimento: 24/12/1970

Nome da mãe: MARIA DO CARMO BARBOSA

Nome do pai: MANOEL MARTINS BARBOSA

Certidão emitida às 11:09 de 14/09/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ozKu.HegW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 713.441.364-00

Nome: MARCIO MARTINS BARBOSA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
01726627110 SSPB PB

Data de nascimento: 24/12/1970

Nome da mãe: MARIA DO CARMO BARBOSA

Nome do pai: MANOEL MARTINS BARBOSA

Certidão emitida às 10:06 de 11/09/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **llwZIXpk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 713.441.364-00

Nome: MARCIO MARTINS BARBOSA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 01726627110 SSPPB PB

Data de nascimento: 24/12/1970

Nome da mãe: MARIA DO CARMO BARBOSA

Nome do pai: MANOEL MARTINS BARBOSA

Certidão emitida às 10:06 de 11/09/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YpCP.z0YG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.395.396/0001-01

Razão Social: ELETROLUZ COM MAT ELETRICOS EIRELI ME

Nome Fantasia: ELETROLUZ

Certidão emitida às 12:25 de 14/09/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4+S6j/CT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.395.396/0001-01

Razão Social: ELETROLUZ COM MAT ELETRICOS EIRELI ME

Nome Fantasia: ELETROLUZ

Certidão emitida às 09:45 de 11/09/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **C8qF.qXbl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2020 16:44:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
CNPJ: 03.395.396/0001-01

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

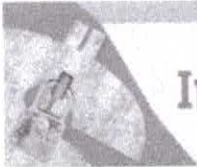
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a series of loops and a final flourish.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2020 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 713.441.364-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F77.6FE8.882E.C952 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 38/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA, e de outro lado como CONTRATADA a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.395.396/0001-01, com sede na Rua Presidente João Pessoa, 367 - Centro - Campina Grande - PB, neste ato representada pelo Senhor MÁRCIO MARTINS BARBOSA, CPF n.º 713.441.364-00, residente e domiciliado na Rua Salustiano Bezerra Cabral, 260 - Cruzeiro - Campina Grande - PB e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

Cláusula Primeira - Do Objeto - A Contratada se obriga a fornecer para a Contratante os materiais elétricos descritos nos itens: 01 a 130 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços n.º 016/2016, para serem usados na: iluminação pública, revisão de instalações elétricas de Escolas Municipais e Postos de Saúde e execução de serviços diversos através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mogeiro.

Cláusula Segunda - Da Forma de Fornecimento - Os materiais deverão ser entregues parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor competente, devidamente assinada pelo responsável e entregues na Secretaria de Saúde do Município.

Cláusula Terceira - Do Preço e das Condições de Pagamento - A Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 386.635,80 (Trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) pelo fornecimento dos materiais mencionados na cláusula primeira





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.

Cláusula Quarta - Do Reajustamento - Os preços dos materiais serão fixos e irrenunciáveis até o término do contrato.

Cláusula Quinta - Da Vigência - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2016.

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada - A Contratada se obriga a:

- a) fornecer os materiais objeto deste contrato;
- b) responder pelos danos causados diretamente a administração ou terceiros de sua culpa ou dolo;
- c) executar o objeto do contrato fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de inexecução total ou parcial;
- d) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato.

Cláusula Sétima - Das Obrigações Sociais - Todos os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão inteiramente por conta da Contratada.

Cláusula Oitava - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na cláusula terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato.

Cláusula Nona - Dos Recursos - O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.030.12.361.1006.2018-339030, 02.040.10.301.1012.2014-339030, 02.040.10.301.2007.2042-339030 e 02.080.15.452.2009.2073-339030: FUNDEB, MDE, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Cláusula Décima - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

Parágrafo Único - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

Cláusula Décima Segunda - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Itabaiana é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

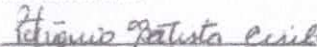
Mogeiro(PB), 5 de julho de 2016.



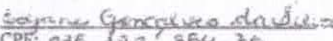
CONTRATANTE


EUGÊNIA BALEARDO
CPF: 03.05.0660001-01

TESTEMUNHAS:



CPF: 890 191. 824-39



CPF: 035 123 384-70



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do art. 4º e 52 da Lei Federal 6.029/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2008 adrefoa a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3222904201024090595-3; Data: 29/04/2020 10:24:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13500-Q218;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:03:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509612

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 10:41:31 (hora local)**.

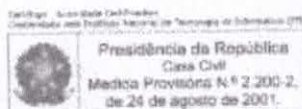
¹**Código de Autenticação Digital:** 32222904201024090595-1 a 32222904201024090595-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285cdfaf5bf147e79b8c253c2c0c2b6a036b687fd5c7e0142dfb2da70e5083b3c6a7e6e37f91977427edb89f7482ec26501f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 26 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, CNPJ: 03.395.396/0001-01, com endereço na RUA: PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 367 - CENTRO - CAMPINA GRANDE-PB, forneceu para esta prefeitura materiais elétricos durante o exercício de 2016, conforme processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 016/2017, contrato de fornecimento nº 38/2016 e que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória o acordado com esta prefeitura.

Mogeiro, 12 de Maio de 2017.



CLODOALDO GALDINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



CARTÓRIO RCPN E NOTAS DE MOGEIRO

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
CLODOALDO GALDINO DA SILVA
Dou fé Mogeiro/PB - 15/05/2017
Notário: Francisco de Assis Silva Júnior
Emol R\$ 10,19, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,16, FEPJ R\$ 0,30
Selo Digital AFB61753-SJPM

FRANCISCO DE ASSIS SILVA JÚNIOR
Cartório do Registro Civil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32222904201024090701-1; Data: 29/04/2020 10:24:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13503-FU2L-
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:02:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 10:41:31 (hora local)**.

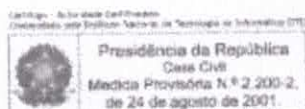
¹**Código de Autenticação Digital:** 3222904201024090701-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285cb9472b93ea362bb640a755837d3bfd7687fd5c7e0142dfb2da70e5083b3c6a77077c2b8b6f2fb4a9d9e84a6f045a51d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita em azul)

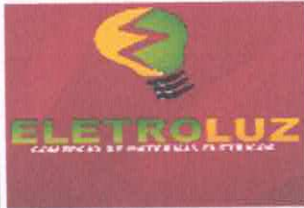
RECEBEMOS DE ELETROLUZ COM.MAT.ELETRICOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMIÇÃO EM 23/08/2016 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO VALOR TOTAL DE R\$ 10.263,30

NF-e
Nº 000.004.763
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ELETROLUZ COM.MAT.ELETRICOS



RUA PR. JOAO PESSOA Nº: 367
CENTRO
CAMPINA GRANDE - PB
CEP 58.400-002
Tel. 8333224933

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.004.763
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2516080339539600010155001000047631033953964

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325160013788566 23/08/2016 11:17:54

INSCRIÇÃO ESTATUAL DO EMITENTE

161255841

INSCRIÇÃO ESTATUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.395.396/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CNPJ/CPF

08.866.501/0001-67

DATA DE EMISSÃO

23/08/2016

ENDEREÇO

AV PRES. JOAO PESSOA, 47

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58.375-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/08/2016

MUNICÍPIO

MOGEIRO

FONE/FAX

8332661033

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTATUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:17:54

DUPLICATAS / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
004763A	22/09/2016	10.263,30	004763AR	25/08/2016	5.263,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VLR. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,65	10.263,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.263,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTATUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
579.00				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000677	LAMPADA VAPOR METALICA 400W	85393200	060	5403	UN	4,000	66.400	0,00	265,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
001230	CABO FLEX. 4,00MM 750V PT	85444900	060	5403	MT	100,000	1.750	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
001228	CABO FLEX. 1,50MM 750V PT	85444900	060	5403	MT	100,000	0.680	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000854	DISJUNTOR UNIPOLAR 010A	85362000	060	5403	UN	1,000	6.200	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000858	DISJUNTOR UNIPOLAR 032A	85362000	060	5403	UN	1,000	6.200	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000678	REATOR VAPOR SODIO/METALICO EXT 400W	85041000	060	5403	UN	2,000	87.400	0,00	174,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000609	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	85393200	060	5403	UN	2,000	47.800	0,00	95,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000679	REATOR VAPOR SODIO/METALICO EXT 70W	85041000	060	5403	UN	49,000	43.700	0,00	2.141,30	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
002409	REATOR VAPOR SODIO/METALICO INT 250W	85041000	060	5403	UN	8,000	72.100	0,00	576,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
003512	LAMPADA VAPOR METALICA 250W TUB	85041000	060	5403	UN	8,000	57.900	0,00	463,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000126	LAMPADA MISTA 160W E27	85393900	060	5403	UN	41,000	18.100	0,00	742,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
003835	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	85393200	060	5403	UN	151,000	27.400	0,00	4.137,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000556	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	5403	UN	60,000	18.600	0,00	1.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000555	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	85366910	060	5403	UN	25,000	7.700	0,00	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000355	SOQUETE E27-PORCELANA 4A/250V	85462000	060	5403	UN	27,000	3.800	0,00	102,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor:002 PABLO ** MATERIAL PARA GUARAREMA , BENTA HORA , FERNANDES, SITIO GRAN BARRO ALTO , SITIO GASPAR , SITIO CAJUEIRO , SITIO CABRAL , SITIO TAMANDUA, AV. PRES. JOAO PESSOA DADOS BANCARIOS ELETROLUZ B.BRASIL AG.0063-9 C/C.41.035-7 CNPJ.03.395.396/0001-01

RESERVADO AO FISCO

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª. A empresa tem o seguinte objeto social: O objetivo da empresa passa a ser CNAE 4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico, CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral e CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. A empresa é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de outubro de 2010

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª. A administração da empresa exercida isoladamente pelo titular **MARCIO MARTINS BARBOSA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 14:16 SOB Nº 20160219230.
PROTOCOLO: 160219230 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600742244. NIRE: 25600028721.
ELETROLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 32220906209387038663-2
Data: 09/06/2020 10:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB



DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 6ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7ª. O titular administrador **MARCIO MARTINS BARBOSA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade,

Campina Grande PB, 22 de ABRIL de 2016



Marcio Martins Barbosa
Marcio Martins Barbosa



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 14:16 SOB Nº 20160219230.
PROTOCOLO: 160219230 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600742244. NIRE: 25600028721.
ELETROLUE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS KIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 32220906209387038663-3
Data: 09/06/2020 10:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Dr. Wilber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Serviço Notarial 6º OFÍCIO

Reconheço, por ser meu (C/C, S/S) firma (S) U/S
Dou R. Campina Grande-PB, 24/06/2016
Substituta: NELIA MELLO LUCAS
São Digital ADH10548-IVM2



Nelia Mello Lucas
Tebeliã - Substituta -
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 14:16 SOB Nº 20160219230.
PROTOCOLO: 160219230 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600742244. NIRE: 25600028721.
ELETROLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



Autenticação Digital Código: 32220906209387038663-4
Data: 09/06/2020 10:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Dr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://fazvedobastos.net.br/documentos/32220906209387038663>



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME		Protocolo: PBC1800386338	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
MEIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento:
29620028721	03395398000101	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 03/04/2019
Número: 20180216230			
Arquivamento solicitado		Data:	Ato:
Número		Data	Ato
20180216230		14/06/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2018, às 06:41:47 (horário de Brasília).
 Se precisar, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código SBE2GPE2



PBC1800386338

Maria de Fátima Ventura Venancio
 Secretário Geral

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 10:37:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32220906209387038663-1 32220906209387038663-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d9eb14238c416e666906b1cbbf0a48c211ea70047e886a227853ce5e7af47895f687fd5c7e0142dfb2da70e5083b3c6a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



(Assinatura manuscrita em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTROS


Nome: **MARCIO MARTINS BARBOSA**

REGISTRO DE REGISTROS	1391166	66P	PR
CPF	713.441.354-00	DATA DE NASCIMENTO	
		24/12/1970	
FUNÇÃO			
MARCEL MARTINS BARBOSA			
MARIA DO CARMO BARBOSA			
PROFISSÃO	ACC	CENSO	
		B	
INSCRIÇÃO	61726627113	VALIDADEZ	18/02/2021
		29/03/2001	

1169418169

Manoel Martins Barbosa

1169418169

LOCAL	CAMPINA GRANDE, PR	DATA DE REGISTRO	25/02/2016
		55870527543	
		28032091400	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PRESENCAS MATRIMONIAIS
 5ª TABELADO DE BOMAS - CAMBÉ DO SUL - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 12º do Lei Federal 10961/1954 e Art. 6º inc. II do Lei Estadual 8.721/1966, publicado no diário oficial nº 5.989 de 24/01/1966, e as alterações posteriores, sob pena de nulidade, declara-se autêntico o presente documento e seu conteúdo.

Cod. Autenticação: 32220701201547320042-1; Data: 07/01/2020 15:53:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP194314JPL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://recolodigital.ignib.jus.br>

Thales

S

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 10:18:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:59:14 (hora local)**.

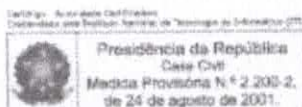
¹**Código de Autenticação Digital: 32220701201547320042-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af51b1734434ac975211eadca1214039407687fd5c7e0142dfb2da70e5083b3c6a71167711589f7f42f8a879868b90a6344



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Sua

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.391.166 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2017

NOME MÁRCIO MARTINS BARBOSA

RELIGIÃO MANOEL MARTINS BARBOSA MARIA DO CARMO BARBOSA

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB DATA DE NASCIMENTO 24/12/1970

DOC. PRESENTE CERT. CAS Nº21.951 - LIV. B-38 - FLS. 075 - CARTÓRIO 1ª CAMPINA GRANDE-PB

CPF 713.441.364-00

Assinatura: M. Barbosa

4+

MANOEL DA REGISTRAÇÃO DO BRASIL

L-234



Marcio Martins Barbosa

CARTeira DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 32220701201547318946-1; Data: 07/01/2020 16:53:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP-16429-HWEB;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópias em mãos do ato em: <https://atofiscalizacao.pb.jus.br>

S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 10:19:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427935

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:59:14 (hora local)**.

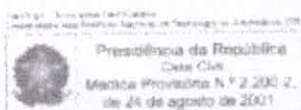
¹**Código de Autenticação Digital:** 32220701201547310946-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af56051b60b4e9c275e384dd5ca3398115b687fd5c7e0142dfb2da70e5083b3c6a711f5b14b798ef0e2b88b7bf909aded65



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0377510

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 367 - CENTRO CEP 56400-002 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

CNPJ

03.396.396/0001-01

INICIO DA ATIVIDADE

01/10/1999

VALIDADE

18/03/2021

GRUPO

03

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

1CAF5ECC773B5ACA8
 633167A27DEC1

EMITIDO EM

18 03 2020

Mania das Graças Soares de Oliveira
 Agente Administrativo
 Matrícula: 1.109

Leonidas Freire de Araújo
 Diretor de Arrecadação
 GERENTE SEFIN

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br
- ▶ Manter em local visível.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 56400-000
 FONE: (31) 3333-1111 - FAX: (31) 3333-1112 - E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 1º, do Art. 1.040 da Lei nº 10.406/2002 (Código de Processo Civil), as cópias digitais de documentos assinadas e validadas eletronicamente, possuem a mesma validade jurídica que os originais.
 Cód. Autenticação: 32221604201124460185-1; Data: 16/09/2020 11:25:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A277308-4/009;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25
 Confira os dados do ato em: <https://sefedigital.jpjb.jus.br>

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/04/2020 10:40:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1502737

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/04/2021 11:32:26 (hora local).

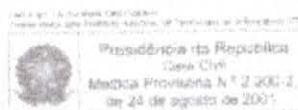
¹**Código de Autenticação Digital:** 32221604201124480185-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba291cf0e528b82518f23e83f21e084cf35ae0581fff9886d66b8f00faa319c24687fd5c7e0142dfb2da70e5083b3c6a7411ebb4f02eb29a4230c01cdac2da916



(Assinatura manuscrita)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
16.125.584-1	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		
NOME FANTASIA		
ELETROLUZ		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
03.395.396/0001-01	2560002872-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R PRESIDENTE JOAO PESSOA	367	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	58400-002	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS	
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2313	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	05/11/1999	
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF	
MARCIO MARTINS BARBOSA	713.441.364-00	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	30/03/2021	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202009301038432421	30/09/2020 10:38:43	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ELETROLUZ

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 00016/2020
DATA DE ABERTURA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.
HORA: 09H30MIN - TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de que submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

4.0 Não há, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, em cumprimento a exigência contida no Art. 32, §2º, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado declara que aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente e dou fé.

Campina Grande, 08 de outubro de 2020.


Eletroluz Com. de Mat. Elet. Eirel-ME
CNPJ 03.395.696/0001-01

Márcio Martins Barbosa

Proprietário

Av. Pres. João Pessoa, 367 - Centro - CEP 58.400-002 - Campina Grande - PB

Fones: (83) 3322.4933/3322.8010 - E-mail: contato@lojaeletroluz.com

CNPJ: 03.395.396/0001-01/ I.E. 16.125.584-1



ELETROLUZ

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 00016/2020
DATA DE ABERTURA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.
HORA: 09H30MIN - TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARENTESCO

A empresa ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, localizada na Rua: Presidente João Pessoa, 367 - Campina Grande-PB, CNPJ 03.395.396/0001-01 telefone /fax n° 3322-8010 e e-mail contato@lojaeletroluz.com, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Márcio Martins Barbosa brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade n° 1391166 SSP-PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n°713441364-00, com poderes estabelecidos no ato de investidura no contrato social NIRE n° 25100803513, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Diretores de Autarquias Municipais) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) DECLARA ainda para os devidos fins de prova junto ao Pregoeiro Oficial deste órgão, que os Sócios Proprietários desta Empresa, participante deste Pregão Presencial em tela, não são parentes do Pregoeiro nem dos membros da equipe de apoio.
- 4) Compromete-se a informar ao Pregoeiro Oficial deste Município, sob as penas da Lei, caso identifique qualquer vestígio de parentesco entre os Sócios das Empresas participantes deste certame; o que poderá ocorrer tanto na data da realização do Certame, como na data da assinatura do Contrato, na hipótese desta Empresa ser vencedora.

Campina Grande, 08 de outubro de 2020.


Eletroluz Com. de Mat. Elet. Eireli-ME
CNPJ 03.395.396/0001-01

Márcio Martins Barbosa
Proprietário

Av. Pres. João Pessoa, 367 - Centro - CEP 58.400-002 - Campina Grande - PB
Fones: (83) 3322.4933/3322.8010 - E-mail: contato@lojaeletroluz.com
CNPJ: 03.395.396/0001-01 / I.E. 16.125.584-1

